



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 19/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 28 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

CONSIDERANDO o elevado número de casos de COVID-19 confirmados nos últimos dias nas dependências do CRMV-GO;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, independentemente da situação epidemiológica local, ainda recomenda cuidados para evitar a transmissão e disseminação do vírus causador da COVID-19 e;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de tomar providências para frearmos a propagação do vírus entre os membros, servidores, prestadores de serviços e visitantes deste Conselho Regional.

RESOLVE,

Art. 1º INSTAURAR o regime de Teletrabalho aos servidores, estagiários, tereceirizados e jovens aprendizes do CRMV-GO nos dias 29/03/2023 à 31/03/2023;

§ 1º Os servidores deverão cumprir sua jornada de trabalho de forma regular, realizando suas atividades e estando disponíveis das 8h às 12h e das 13h às 17h;

§ 2º O expediente de trabalho deverá retornar à normalidade no dia 03 de abril de 2023.

Art. 2º O atendimento aos profissionais e empresas deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

Art. 3º Após o retorno às atividades presenciais recomenda-se aos servidores, estagiários, terceirizados, jovens aprendizes, diretoria, conselheiros e prestadores de serviços a utilização de máscara de proteção facial e os cuidados sanitários já conhecidos por todos.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 29 de março de 2023.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 28/03/2023 11:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126891

Código de Autenticação: c346b7c03b



Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100